



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

OFÍCIO N° 088/2026 – SEMAP

Santarém- Pará, 12 de Maio de 2026.

De: Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

Para: Grace Maria Uchoa Lima
Representante da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA.

ASSUNTO: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 001/2026 – SMT, do Pregão Eletrônico n° 003/2025-SMT

Prezado (s),

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito a Vossa Senhoria autorização para adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/2026 SMT, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 003/2025 SMT, que tem como objeto o registro de preços a Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, com vigência de 1 (um) ano, para aderir e contratar a empresa abaixo relacionada, em virtude do necessário atendimento às demandas desta Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

- **ATA N° 001/2026 - SMT – LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA – CNPJ N° 17.302.675/0001-98**, conforme descritivo e quantidades:

1

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO MARCA	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID	QUANT. DE MESES	PREÇO UNITÁRIO POR VEÍCULO	V. MENSAL	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN, COM GRAFISMO, SEM COMBUSTÍVEL. Especificações mínimas: fabricação nacional ou Mercosul, ano e modelo não inferior à 2020; pintura sólida ou metálica na COR BRANCA, capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas laterais. Motor 1.0 ou superior. Combustível: Flex. Motorização com potência mínima de 66 cv; câmbio manual, mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré; ar condicionado; direção assistida (hidráulica ou elétrica); película de proteção solar obedecida as normas legais. Trio elétrico (trava, vidro, alarme). Quilometragem Livre. Licenciamento /emplacamento no	N/C	01	MÊS	12	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00	R\$ 41.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

	DETRAN/PA. Grafismo: Adesivado em vinil comum e vinil refletivo, com layout definido pelo contratante								
2	03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK- UP 4x4 CABINE DUPLA, COM GRAFISMO, SEM COMBUSTÍVEL. Especificações mínimas: fabricação nacional ou Mercosul, ano e modelo não inferior à 2020; pintura sólida ou metálica na COR BRANCA ou PRETA; capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para baixo com sistema de alívio de peso e chave; Cilindrada mínima do motor 2.000 (cm³); motor turbo; combustível diesel, potência mínima de 200 cv e torque de 42,0 kgfm; Tração 4x4 selecionável com reduzida; Transmissão manual de 6 velocidades sendo no mínimo 05 (cinco) a frente 01 (uma) a ré; Ar condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Vidros com acionamento elétrico nas 04 (quatro) portas; Brake-light com iluminação da caçamba; Chaves tipo canivete com comando remoto; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Engate removível para reboque; Lanterna de neblina traseira; Limpador do para-brisa com temporizador variável; Para- barros; Pneus de uso misto dimensões mínimas 245/70 R16; com estribo lateral; O veículo deve ser fornecido com quebra-mato instalado na dianteira do veículo, protegendo o para-choque, grade dianteira e faróis; capas removíveis	N/C	06	MÊS	12	R\$10.832,50	R\$: 64.995,00	R\$ 779.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

3

<p>adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa ou similar) na cor preta; protetor de caçamba; tanque de combustível mínimo 70 litros; Caçamba original com capacidade de carga útil de no mínimo 1.000 kg; volume mínimo da caçamba 1.000 litros; altura livre de solo mínima de 215 mm; Retrovisores externos elétricos com comando interno; Rodas com pneus de uso misto com aro de no mínimo 16"; Tomada de 12V no console central; Travamento central com controle remoto e função "safe"; Vidros com acionamento elétrico; Volante com ajuste de altura e profundidade; Computador de bordo; Controle automático de velocidade (piloto automático/cruise control); Distância entre eixos mínima de 3.000 mm; jogo de tapetes de borracha; Sistema multimídia com rádio AM e FM, conectividade para dispositivos móveis Android e IOS, Bluetooth, entradas USB; Sistemas de Segurança mínimos existentes no veículo: ABS off-road; Airbag para motorista e passageiro; Alarme para cintos do motorista e do passageiro dianteiro não afivelados; ASR (Sistema de Controle de Tração); BAS (Sistema de Assistência à Frenagem); EBD (Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem); EDS (Bloqueio Eletrônico do Diferencial); ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade); Faróis de neblina; HDC (Controle Automático de Descida); HSA (Assistente para Partida em Subida); Protetor do cárter e da caixa de transmissão; RBS (Sistema de Frenagem sob Chuva); Sistema de alarme com</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

	comando remoto; Sistema de frenagem automática pós-colisão; 3 apoios de cabeça e 3 cintos de segurança retráteis no banco traseiro; 4 alças de segurança no teto; e demais conformidades com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores; Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais de trânsito, nos aspectos relacionados a iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu regulamento e Resoluções); Quilometragem Livre. Licenciamento/emplacamento no DETRAN/PA. Grafismo: Adesivado em vinil comum e vinil refletivo, com layout definido pela contratante.									
TOTAL GERAL:										RS\$ 821.820,00

4

Na oportunidade, solicitamos, ainda, que uma vez atendido o pleito em tela, sejam encaminhados o Aceite da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, bem como o **Contrato Social e as certidões e atualizadas**, conforme exigências legais, a fim de compor integralmente o processo de adesão.

Os mesmos podem ser enviados para o endereço de e-mail: licita.semmap@hotmail.com.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 117/2026 – GAP/PMS